



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 320/2025

Concede Licença a servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 223/2025, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 26 de maio de 2025 à 24 de junho de 2025 ao Servidor efetivo Srº Renato César Honke Martins – Motorista, Matrícula Funcional nº 517-7/3.

Durante o período de licença fica cancelada a concessão do Auxílio Alimentação e o Adicional de Insalubridade. As demais verbas permanecem preservadas.

A licença ora concedida será remunerada, conforme prevê o §2º do art. 103, da LC nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de maio de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração